

INSTRUÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO

- **PREENCHER, ASSINAR E DATA O REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA.**

ANEXAR:

- () Cópia simples do Diploma Original;
- () Originais da carteira profissional e cédula de identidade profissional;
- () Uma foto 3x4 (de frente e recente);
- () Uma cópia simples da certidão de casamento (com desquite averbado, quando for o caso);
- () Uma cópia simples do RG, CPF, título de eleitor (caso tenha alterado algum dado desses documentos);
- () Uma cópia do comprovante de residência (atualizada e na Cidade destino);

- **DIGITALIZA TODA A DOCUMENTAÇÃO EM UM ÚNICO ARQUIVO E SALVAR EM PDF E NÓS ENVIAR VIA E-MAIL OU VIA WHATSAPP.**
- **E-MAIL: atendimentopalmas@crefito12.org.br**
- **WHATSAPP: (63) 3215-2773**

- **E DEPOIS ENVIAR OS ORIGINAIS DA CÉDULA DE IDENTIDADE E A CARTEIRA PROFISSIONAL, JÁ QUE VAMOS PRECISAR PARA COLOCAR ÀS INFORMAÇÕES DA TRSNFERÊNCIA E TAMBÉM TROCAR DE CÉDULA.**
- **TAXA DE TRANSFERÊNCIA R\$ 34,50**
- **ENVIAREMOS O BOLETO QUANDO ESTIVERMOS COM A DOCUMENTAÇÃO, ONDE IREMOS CADASTRAR NO SISTEMA, ABRIR A TRAMITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E EMITIR A TAXA.**
- **TAXA PODERAR SER ENVIADA POR E-MAIL OU VIA WHATSAPP.**
- **DURAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA 90 DIAS ÚTEIS CONFORME RESOLUÇÃO DO COFFITO.**
- **APÓS A CHEGADA DA CARTEIRA E CÉDULA NA SEDE DO CREFITO-12 A COORDENAÇÃO IRA EMITIR UMA AUTORIZAÇÃO DE 90 DIAS PARA QUE O (A) PROFISSIONAL POSSA EXERCER SUA PROFISSÃO DENTRO DA NOSSA JURISDIÇÃO.**
- **QUANDO O PROCESSO FOR FINALIZADO A CARTEIRA E CÉDULA SERÃO DEVOLVIDAS. PELOS CORREIOS CASO MORE NO INTERIOR DO ESTADO E RETIRADA SE MORAR NA CAPITAL.**